

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA MATRÍCULA

- 1. Certificado de conclusão ou comprovante de conclusão do ensino médio no qual deverá constar, expressamente, que o candidato concluiu o Ensino Médio, 2º grau, ou Declaração de Matrícula no 3º ano do Ensino Médio, comprovando que a data da sua conclusão (mês/ano) ocorrerá anteriormente ao início do período letivo original e 1(uma) cópia.
- 2. Histórico Escolar do ensino médio original e 1(uma) cópia
- 3. Certidão de nascimento ou casamento original e 1(uma) cópia
- 4. Carteira de Identidade com foto, expedido por órgão oficial e com validade nacional original e 1(uma) cópia
- Comprovante de Pessoa Física (CPF) caso não conste na carteira de identidade original e 1(uma) cópia
- 6. Comprovante de Residência 1(uma cópia)
- Comprovante de vacinação comprovante de vacinação de Tétano e Hepatite B original e 1(uma) cópia
- 8. Comprovante de quitação eleitoral original e 1(uma cópia)
- Certificado de Reservista e/ou de dispensa se for o caso; se do sexo masculino original e 1(uma) cópia
- 10. Publicação em Diário Oficial* do Certificado de Conclusão do Ensino Médio original e 1(uma) cópia
- *Publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro da conclusão do Ensino Médio (2º grau) para os candidatos que terminaram o citado curso a partir de 1985 (Diligência S.E.E. 1530/90; 1531/90; 1560/90), quando pertinente. Estão dispensados desta determinação os candidatos que concluíram o Ensino Médio (2º grau) Regular e Técnico Profissionalizante a partir de 2016, exceto os concluintes na modalidade Jovens e Adultos e na Educação a Distância (Deliberação do C.E.E 357/2016).
- 12. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão com tradução juramentada e documento de convalidação dos estudos no Brasil, emitido pela competente Secretaria Estadual de Educação para candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente no exterior.
- 13. Foto 3x4 recente (uma)
- **14. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** (disponibilizado na 1ª Etapa), impresso e assinado pelo candidato e seu responsável quando se tratar de candidato menor de 18 (dezoito) anos).
- **15.** Comprovante do pagamento da 1ª parcela da semestralidade escolar (e outras, vencidas em caso de ingresso tardio);